

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

==CGC 75.924.290/0001-69==

Rua Presidente Costa e Silva, 290 - Caixa Postal 01- 85.740-000 - Fonefax:0xx46-5561223 Home Page: http://www.neroladoeste.nr.gov.br - E-mail: nmperola@wln.com.br

LEI Nº 522/2008

DATA: 18 de março de 2.008

SÚMULA: Abre um Crédito Especial no valor de **R\$ 61.352,32** (Sessenta e Um Mil,Trezentos e Cinquenta e Dois Reais e Trinta e Dois Centavos) no Orçamento vigente.

A Câmara Municipal de Vereadores de Pérola D'Oeste - Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de **R\$ 61.352,32** (Sessenta e Um Mil, Trezentos e Cinquenta e Dois Reais e Trinta e Dois Centavos)para cumprimento da Instrução Técnica do TCE - PR, cujas despesas serão oneradas a conta das seguintes dotações orçamentárias:

05.00 05.01 26.782.0742-2.036 3.3.90.30.00.00.00.00-3030	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBI DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS Manter as Atividades do Programa - Estradas Vicin Material de Consumo		757,27
05.02 15.452.0541-1.014 3.3.90.39.00.00.00.00-3764	DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS Ampliar a Canalização de Riachos e Córregos Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica	R\$	57,85
15.452.0541-2.024 3.3.90.39.00.00.00.00-3050	Manter e Ampliar a lluminação Pública Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica	R\$	144,64
06.00 06.01 12.361.0431-2.041	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E I DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL Encargos do Fundeb	ESPO	RTE
3.1.90.11.00.00.00.00-3101	Venctos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	R\$	7.571,39
06.06 27.812.0761-2.037 4.4.90.51.00.00.00.00-3762 3.3.90.30.00.00.00.00-3763 3.3.90.36.00.00.00.00-3763 3.3.90.39.00.00.00.00-3763	DIVISÃO DE CULTURA E ESPORTES Manter as Atividades do Programa - Esportes Obras e Instalações Material de Consumo Outros Serviços de Terceiros-P.Física Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica	R\$ R\$ R\$ R\$	30.382,78 . 3.889,31 5.000,00 3.000,00
07.00 07.01 10.301.0339-2.013 3.3.90.30.00.00.00.00-3495	DEPARTAMENTO DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Farmácia Básica de Medicamentos Material de Consumo	R\$	2.068,91
10.301.0339-2.014 3.3.90.30.00.00.00.00-3308	Intensificar as Ações de Vig. e Epidemiológicas Material de Consumo	R\$	145,68
07.02 17.511.0589-1.024 3.3.90.39.00.00.00.00-3761	DIVISÃO DE SANEAMENTO Implantar Rede de àgua no Interior Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica	R\$	1.592,12

10.00 10.01 08.241.0251-2.007 3.3.90.30.00.00.00.00-3757	DEPTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DIVISÃO FUNDO ASSISTÊNCIA SOCIAL Manter Centros Comunitários e Grupos de Idosos Material de Consumo	R\$	3.138,18
08.244.0281-2.010 3.3.90.30.00.00.00.00-3754 3.3.90.39.00.00.00.00-3754 4.4.90.52.00.00.00.00-3754	Atividades do Programa - Assistência Social Geral Material de Consumo Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica Equipamentos e Material Permanente	R\$ R\$ R\$	2.434,19 600,00 570,00

TOTAL R\$ 61.352,32

Art. 2º - Para a cobertura do Crédito Adicional Especial a ser aberto de conformidade com a autorização contida no artigo anterior, serão utilizados os recursos oriundos do Superávit financeiro apurado no Balanço do Exercíco de 2007, decorrentes de saldos de contas bancárias conforme o seguinte detalhamento por fonte de recursos:

FONTE	DISCRIMINAÇÃO DOS RECURSOS		VALOR	
3030	Fundo Especial Royalties	R\$	757,27	
3764	Canalização de Córregos		57,85	
3050	Iluminação Pública		144,64	
3101	Fundeb 60%		7.571,39	
3762	Convênio Pista Atletismo		30.382,78	
3763	Projeto 2º Tempo - Esportes		11.889,31	
3495	PACS-Progr. Agentes Comunitárias de Saúde		2.068,91	
3308	. 1		145,68	
3761			1.592,12	
3757			3.138,18	
3754	CPBF - Bolsa Família	R\$	3.604,19	
	TOTAL ===>	R\$	61.352,32	

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pérola D' Oeste - Estado do Paraná, aos dezoito dias do mês de março de dois mil e Oito.

DSOM LUIZ BAGETT